



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.

Nº único 0800350-52.2021.8.20.5153

META ATACADISTA ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME., nova razão social de **LATINA COMERCIAL EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.626.885/0001-18, com sede na travessa dos Marceneiros, nº 269, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.310-390, nos autos de epígrafe, de Recuperação Judicial, movida por **OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu procurador ao final assinado, Jamil Ibrahim Tawil Filho, inscrito na OAB/PR sob nº 33.033, com escritório na rua Mateus Leme, nº 1111, Bom Retiro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.520-174, fone/fax (41) 3250-3300, e-mail: jamil@batistaetawil.com.br, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a habilitação na presente e apontar divergência em relação ao crédito destacado.

Conforme edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 arrolou a ora petionante como credora da importância de R\$ 42.940,26 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

META ATACADISTA ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	NFE 36442 e SS	R\$	42.940,26	Obrigação Vencida
--	----------------	-----	-----------	-------------------

Outrossim, consoante documentação anexa, pedidos, notas fiscais e comprovante de recebimento e entrega das mercadorias, o montante total que a petionante possui em aberto é de R\$ 57.505,37 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Diante do acima exposto e da documentação em anexo, requer-se a juntada do instrumento de procuração, bem como do contrato social, a fim de possibilitar acesso integral ao processo e regularizar a representação



processual, para que as futuras intimações saiam exclusivamente em nome dos procuradores constituídos.

Outrossim, requer-se a retificação dos valores devidos para a ora peticionante, conforme documentos anexos, para constar o crédito de R\$ 57.505,37 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Termos em que
Pede deferimento.

Curitiba, 01 de Julho de 2022.

JAMIL IBRAHIM TAWIL FILHO
OAB/PR Nº 33.033